

RESOLUÇÃO N.º 006 , DE 04 FEV 2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do artigo 73, do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.495ª Reunião Ordinária, realizada em 02/02/2021, Voto Diafi n.º 019/2021,

RESOLVE:

1. **APROVAR** as alterações da Norma de Serviços Gerais – 60.206.
2. **REVOGAR** a Resolução nº 002, de 22/02/2007.
3. **INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
4. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO
Diretor-Presidente Substituto
Resolução Consad nº 034/2019